

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 77/2015

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 201593H4ZG
ASSUNTO: INEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 201593H4ZG**, a demandante Sra. Flavia Inês Schommer, residente na Rua das Acácias, Quadra 25, Lote 02, Setor Morada do Sol, conta 248726-8.

A princípio, a equipe de fiscalização da ATR se deslocou até o local da residência da usuária para averiguação dos fatos referente à solicitação que consta em demanda.

FOTO DO LOCAL



Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



CONCLUSÃO

Finalmente, referente à demanda da Sra. Flávia pedindo a reparo de calçada e retirada do entulho, foi constatado que no dia 02/06/2015, data da fiscalização da ATR, o serviço já havia sido realizado. Portanto, conclui-se que a Concessionária adotou os procedimentos em conformidade com o estabelecido em normatização da Agência Tocantinense de Regulação - ATR.

Deste modo, considera-se a demanda encerrada.

Palmas, 02 de Junho de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE
para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

